



PORTARIA Nº 622 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de Licença Prêmio para o servidor **VANDERLEI HUMBERTO LUPERINI**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2017, conforme requerimento protocolado nº 5265/2018, para gozo a partir de 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 27 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento